

DECISÃO Nº 228/2019

[\(Revogada pela Resolução nº217, de 7 de outubro de 2022\)](#)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201744/2017-06, de acordo com o Parecer nº 175/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

aprovar a alteração do Art. 19 e de seu parágrafo único da Decisão nº 135/2018-CONSUN, a qual regulamenta o Regimento do Instituto de Matemática e Estatística da UFRGS, com a seguinte redação:

“Art. 19 – O colegiado do DEST será constituído por 8(oito) membros docentes, aí incluídos o Chefe do Departamento, e por 1 (um) representante discente, eleito pelos seus pares na forma da Lei.

Parágrafo único. A representação docente será formada por docentes em atividade no DEST.”

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.